



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

ATA Nº 032/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 24/09/2020.

Com início às 14h:00min, a reunião ocorreu por videoconferência devido às medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação do COVID 19, e foi regida pela seguinte pauta: **01)** Ofício 013/2020 - Tomamos conhecimento das denúncias relatadas pela Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Roberta Aparecida S. da Silva Carvalho, e da notificação enviada ao Diretor Financeiro, no sentido de que em consulta ao CADPREV o referido Conselho encontrou irregularidades quanto às informações previdenciárias e repasses enviados ao DIPR, e também quanto às informações enviadas ao DAIR, relativo aos Investimentos dos Recursos Previdenciários, onde não consta nenhuma informação referente ao ano 2020. Considerando que o conselho fiscal adotou medidas no sentido de sanar as supostas irregularidades, apresentando-as ao Diretor responsável pelo setor, este Conselho emitiu a seguinte CI: "Objetivando acompanhar os procedimentos que estão sendo adotados pelo Diretor Financeiro no caso das denúncias constantes no Of. Nº 013/2020, solicitamos que a resposta do referido diretor seja encaminhada a este Conselho para conhecimento e adoção de medidas caso necessário". **02)** Recebemos, do Diretor Financeiro, e analisamos o Relatório de Gestão do mês de Agosto de 2020, constando os extratos de contas e dos fundos de investimentos referentes ao mesmo período, concessão de benefícios de aposentadoria à três servidores, e planilhas com detalhamento da contribuição previdenciária realizada pela Prefeitura no mês de Setembro do corrente ano e pela Câmara Municipal no mês de Agosto. **03)** Elaboração da Resolução 073/2020, que altera os



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

30 anexos IV e VI da Resolução n. 071, de 03 de setembro de 2020, e dá
31 outras providências: “Art. 1º . Divulgar a cédula de votação que será
32 utilizada pelos servidores na eleição dos representantes ativos e
33 inativos do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de
34 Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS
35 – PREVINA, conforme formato anexo a esta Resolução. Art. 2º. Altera
36 a Comissão Eleitoral para o pleito Eleições Previna 2020, que passa a
37 vigorar conforme formato anexo a esta Resolução”. **04)** Processo nº
38 035/2020, que trata das adequações propostas na Emenda
39 Constitucional 103/2019. Tomamos conhecimento, por informação da
40 Diretora Presidente, de que o Executivo não apresentou projeto de lei,
41 até o momento, que adeque a alíquota dos servidores, considerando
42 que o prazo extingue-se em 30/09/2020. O Conselho entrou em
43 contato, por telefone, com a Assessoria Jurídica, Dr. Ademir de
44 Oliveira, e após consulta o mesmo informou que o Conselho Curador,
45 bem como a equipe do Instituto não tem como ser responsabilizado
46 por esse motivo, por depender do Executivo a apresentação do
47 projeto para que o Legislativo aprove, e considerando que o
48 Conselho, bem como a Diretoria já se manifestou a respeito em
49 reunião do dia 20/08/2020, a tramitação agora está a cargo do
50 Executivo Municipal. **05)** Processo nº 046/2019, que trata da
51 Contratação da Empresa Especializada em Serviços de
52 Assessoramento Jurídico e Técnico para atender ao Previna, em
53 análise à solicitação e justificativa apresentada pela Diretora
54 Presidente, aprovamos o aditivo proposto pela Empresa ACONPREV,
55 através do Parecer 048, considerando a necessidade dos serviços.
56 **06)** Fizemos a leitura da Portaria n.º 089, de 21 de setembro de 2020,
57 sendo que a Presidente do Conselho irá conversar com a Diretora
58 para rever a situação das reuniões presenciais. A reunião foi



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

59 encerrada às 16h10min. Nova Andradina-MS, 24 de setembro de
60 2020.

61 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

62 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente: